

**PORTARIA Nº 284/18
de 27 de Junho de 2018**

Concede o pagamento de Avanço a servidores municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de avanços, a que faz jus os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	AVANÇO
Marcia Biasotto	16/06/2004	Servente	4
Simone T. Mezzomo	05/06/2008	Fisioterapeuta	4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 27 de junho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração